



**Processos nºs** 15.703-1/2016  
**Interessados** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO  
**Assunto** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA  
**Relator** Conselheiro DOMINGOS NETO

### **CERTIDÃO**

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 15-8-2017, o Relator Conselheiro Domingos Neto acolheu o voto-vista do Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de não acolher o incidente processual de uniformização de jurisprudência suscitado pelo Ministério Público de Contas e julgar a representação precedente.

O Conselheiro Domingos Neto manteve, portanto, a sua condição de Relator.

O citado voto foi aprovado por unanimidade.

O resultado do julgamento constará do Acórdão 364/2017-TP.

Sala das Sessões, 15-08-2017.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

Secretária-geral do Tribunal Pleno